



**BURIPREV – Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Buri**

Rua São Roque, 47 – Centro – Buri – SP – CEP 18290-045 - Fone: (15) 3546-3250.
E-MAIL: ipasb@ipasb.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

06/2026

CONTRATANTE

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buri

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, implantação, migração de dados, treinamento, e suporte de software de gestão previdenciária, operando em ambiente web, destinado ao BURIPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buri

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

Até o dia 20/05/2026 às 17:00h (horário de Brasília)

LINK PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

<https://www.ipasb.sp.gov.br/contratacao> (Observação: É necessário realizar o cadastro prévio no site para o envio das propostas)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global

MODO DE DISPUTA:

Fechado (não haverá fase de lances)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Não



BURIPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buri

Rua São Roque, 47 – Centro – Buri – SP – CEP 18290-045 - Fone: (15) 3546-3250.

E-MAIL: ipasb@ipasb.sp.gov.br

1. DO CONTRATANTE

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buri, CNPJ 02.922.449/0001-32, localizado na Rua São Roque, 47, Centro, Buri/SP, CEP 18290-045.

2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, implantação, migração de dados, treinamento, e suporte de software de gestão previdenciária, operando em ambiente web, destinado ao BURIPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buri.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de serviço cujo valor se encontra abaixo do limite legal.

4. DA FORMA DE REALIZAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados até as 17:00 horas do dia **20/05/2026** através do endereço eletrônico: <https://www.ipasb.sp.gov.br/contratacao>

Atenção: Para o envio de documentos e propostas, é obrigatória a realização de cadastro prévio do fornecedor no referido portal.

5. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

Será selecionada a proposta de menor preço, desde que atendidas integralmente as exigências técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas **exclusivamente** por meio do link institucional <https://www.ipasb.sp.gov.br/contratacao> no prazo estabelecido neste Aviso.

6.1. O fornecedor é o único responsável pelas transações efetuadas no sistema e deve garantir que seu cadastro esteja ativo e regularizado antes do término do prazo de envio

7. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas inicialmente quanto ao **atendimento às exigências técnicas** e, posteriormente, quanto ao **preço ofertado**, podendo a Administração promover **negociação direta** com o proponente melhor classificado, se necessário.



BURIPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buri

Rua São Roque, 47 – Centro – Buri – SP – CEP 18290-045 - Fone: (15) 3546-3250.

E-MAIL: ipasb@ipasb.sp.gov.br

8. DA CONTRATAÇÃO

Após a ratificação do procedimento pela autoridade competente, a contratação será formalizada mediante **contrato administrativo**, nos termos da Lei nº 14.133/2021

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.